Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 01 / 08 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 026/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ***VALDETI SANTOS***, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 24 de maio de 2017.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de São Mateus, viúvo da Sra. Dilcéia Gaigher Santos, com quem foi casado por 26 anos, cuja união advieram dois filhos (Wenderson Gaigher Santos e Wanderson Gaigher Santos).

Homem simples, cumpridor dos seus deveres de esposo, pai de família e cidadão, conhecido e respeitado no bairro onde residia por ser uma pessoa de conduta irrepreensível. Em sua trajetória profissional exerceu a profissão de motorista, tendo ao longo de sua vida trabalhado em várias empresas, das quais destacamos: Distribuidora de Bebidas Antártica, Viação Itapemirim, Viação São Gabriel, Nordeste Transportes Especializados e Vix Transportes e Logísticas Ltda., onde usufruía do carinho e admiração dos colegas de trabalho.

Lamentamos o falecimento do Sr. Valdeti Santos, cuja morte deixa uma enorme lacuna não somente no seio familiar, mas no coração de todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e amizade.

Sabemos que, palavras são incapazes de consolar os corações entristecidos. Contudo, queremos por meio desta Moção, manifestar nossas condolências aos familiares do Sr. Valdeti Santos, que foi um grande cidadão, que partiu, mas deixou um grande legado aos seus descendentes e toda a sociedade.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 31 de julho de 2017.

JORGE RECLA
Vereador